



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

EDITAL Nº 026/2013-PPGL

SÚMULA: SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA UMA VAGA DE PÓS-DOCTORAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 086, DE 03/07/2013, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

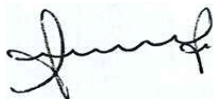
A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2229/2012 - GRE, de 23 de abril de 2012.

TORNA PÚBLICO:

1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, abre chamada para seleção de um bolsista (uma vaga) de pós-doutoramento, em conformidade com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (Portaria nº086, de 03/07/2013). O candidato selecionado ficará vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme projeto de pesquisa apresentado.
2. O candidato deverá apresentar projeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas do Programa, prevendo atividades para o período de 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014.
3. A candidatura deverá ser efetivada **até o dia 27/09/2013**, mediante mensagem enviada para o e-mail cascavel.mestradoletras@unioeste.br, acompanhada dos seguintes documentos:
 - Currículo Lattes atualizado;
 - Projeto de pesquisa articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa. As linhas de pesquisa do Programa estão disponibilizadas no endereço www.unioeste.br/pos/letras.

4. No período de 30 de setembro a 04 de outubro, os candidatos pré-selecionados serão submetidos a entrevista em dia e horário a serem definidos.

Cascavel, 11 de setembro de 2013.



Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras/Unioeste
Portaria nº2229/2012-GRE